

Lei Municipal nº 643, de 03.01.2012

“Autoriza o Município de Martins Soares a realizar serviços de infra-estrutura no Loteamento Nair Pechara Dutra e dá outras providências”

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Martins Soares autorizado a realizar os serviços de pavimentação, água, esgoto e iluminação no Loteamento Nair Pechara Dutra, de propriedade dos Srs. José Izael Dutra e s/m Ângela Maria Dutra e Elizeu Correa Rosa e s/m Maria Pechara Dutra Correa, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim, Minas Gerais, tombada sob o nº 6.928, livro 2, em data de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º Como retribuição dos serviços de que trata o artigo primeiro desta Lei, o município receberá dos proprietários nomeados uma gleba de terra, medindo 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), localizada na Quadra “G” do referido loteamento, numa área maior de 8.662,64 m² (oito mil seiscentos e sessenta e dois vírgula sessenta e quatro metros quadrados), devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim, Minas Gerais, tombada sob o nº R-1.6928, em data de 29 de agosto de 2011.

Art. 3º Os serviços mencionados no artigo primeiro, bem como o imóvel mencionado no artigo segundo desta Lei, foram avaliados em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme laudo de avaliação emitido por Comissão devidamente nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº/2011, datada de 20 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e doze. (03.01.2012).

Valdimir Roela da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2012, às 13h 45min.

JORES NAZAR DUTRA
Assessor de Gabinete